

OS IMPACTOS DOS VIESES E DA RACIONALIDADE LIMITADA NO PROCESSO DECISÓRIO

JUNGES, Vanessa de Campos¹; FREITAS, Karen Medeiros²; ANUNCIACÃO, Éllen Gomes³; BUENO, Moniqui⁴; CAMPOS, Candida Daniela Lopes⁵; ALVES, Juliano Nunes⁶

Palavras-Chave: Tomada de decisão. Racionalidade Limitada. Vieses de decisão. Heurísticas.

INTRODUÇÃO

Entende-se que os vieses da decisão são consequências de conclusões erradas ou equivocadas (Oliveira, 2007), as quais ocorrem nos processos decisórios devido ao uso das heurísticas, uma vez que os indivíduos buscam resolver suas pendências por meio de regras práticas e simplificadas. Assim, as heurísticas são opções simples de decisões, considerando-se que tem-se um elevado número de informações e pouco tempo para analisá-las, desta forma, opta-se por uma alternativa mais simples, a qual é tomada inconscientemente (FEITOSA; SILVA; SILVA, 2014).

Utilizar a racionalidade para tomar decisões é uma escolha que pode trazer benefícios, uma vez que ser racional é encarar a realidade do problema, porém alcançar o resultado ótimo é difícil devido às limitações (OLIVEIRA, 2007). O ser humano possui limitações, e a racionalidade pode ser entendida como limitada, considerando-se que a mente humana é incapaz de unir apenas a uma decisão o conhecimento, o valor e o comportamento que são relevantes (FRANKLIN; KENSKI; POPADIUK, 2011).

Assim, considerando-se a grande complexidade de tomar-se decisões, seja no ambiente de trabalho ou na vida particular, uma vez que os vieses estão constantemente presentes, Ribeiro (2014), ressalta que é de suma importância compreender como ocorre a tomada de decisões, para evitar-se as consequências negativas que a racionalidade limitada pode acarretar. Assim, o presente artigo tem como objetivo compreender a possível existência de relação entre os vieses da tomada decisão e a racionalidade limitada.

¹ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Administração – UNICRUZ, vanessadecamposjunges@gmail.com

² Acadêmica do 8º semestre do Curso de Administração – UNICRUZ, karen_medeiro@hotmail.com

³ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Administração – UNICRUZ, ellengomes.a@hotmail.com

⁴ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Administração – UNICRUZ, moniquibueno@bol.com.br

⁵ Acadêmica do 6º semestre do Curso de Jornalismo – UNICRUZ, caandidacampos@gmail.com

⁶ Professor do Curso de Administração – UNICRUZ, admjuliano@gmail.com

MÉTODO

A pesquisa classifica-se como qualitativa, de natureza descritiva, onde buscou investigar, descrever e analisar dados. Segundo Triviños (1987) neste tipo de pesquisa não permite-se visões fechada, e sim visões amplas do estudo. Como instrumento de coleta de dados utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, para fins de análise dos vieses de decisão perante a racionalidade limitada. Entende-se como pesquisa bibliográfica ou revisão de literatura, um estudo que utiliza materiais já elaborados, sejam artigos científicos, livros ou outros meios (GIL, 2008).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A racionalidade limitada é como uma característica do ser humano, sendo que, a qualquer momento podemos estar tomando uma decisão de forma limitada, seja pelo uso de vieses ou por não ser possível obtermos todas as informações ao mesmo tempo. Todos os indivíduos podem errar em suas tomadas de decisões, uma vez que a racionalidade limitada se mostra presente neste processo (Ribeiro, 2014), pois quando à frente de decisões complexas, que é necessário decidir de forma racional e organizada, o ser humano acaba usando sua capacidade de raciocínio limitada (MACEDO *et al.*, 2003).

Desta forma, em decorrência da racionalidade limitada, os indivíduos não possuem todas as informações que necessitariam analisar para poderem decidir, onde pode-se ressaltar as limitações físicas e intelectuais que os impedem de verificar muitas informações no mesmo momento. Como resultado, o tomador de decisão acaba optando por uma alternativa satisfatória e não ótima (MACEDO, SOUZA, FONTES, 2009; SUZART, ROCHA, SOUZA 2011).

As heurísticas podem impulsionar o desvio da melhor decisão no processo decisório, nos levando a optar por uma resposta mais intuitiva ou óbvia, porém nem sempre sendo a certa. Desta maneira, deve-se ter em mente que as heurísticas podem gerar os vieses de decisão, assim, é necessário que os tomadores de decisão consigam reconhecer e controlar os vieses, pois através disto, há uma chance significativa de aprimorarem suas decisões (FERREIRA, 2010).

É importante que os indivíduos entendam que possuem limitações e vieses, uma vez que a variação de humor e o estado emocional são aspectos que influenciam no comportamento decisório. Nas organizações, os colaboradores precisam tomar decisões

rápidas e corretas, porém em determinadas situações, esse processo de decisão rápido gera julgamentos e análises incompletas, ou ainda, incorretas (RIBEIRO, 2014).

Assim, a partir do momento que o indivíduo entender seus vieses, ou seja, verificar que está cometendo os mesmos erros por não buscar refletir, ou pensar diferente, poderá melhorar a maneira que realiza seus processos decisórios. Além disso, poderá até mesmo compreender de maneira mais clara como as pessoas tomam decisões, o que pode ser um diferencial em uma negociação, sendo que se terá uma prévia ideia de como o outro indivíduo irá reagir (OLIVEIRA, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do presente estudo pode-se compreender que todos os indivíduos possuem vieses, alguns destes são determinantes e ao mesmo tempo determinados pela racionalidade limitada que cada indivíduo possui. Considerando-se isto, é notória a necessidade de se estabelecer decisões mais objetivas e ideias inovadoras no processo decisório, as quais estejam fora dos padrões até então desenvolvidos. Buscando-se assim, enfrentar os vieses e a racionalidade das decisões e dos riscos envolvidos.

E ainda, é visível observar o quanto os indivíduos são reféns de suas emoções e de suas limitações, pois dependendo do estado emocional, o processo decisório de cada indivíduo pode se modificar, sendo que ele pode não levar em consideração todas as variáveis que deveria. Ressaltando também, que devido a racionalidade limitada, não é possível assimilar todas as informações que deveriam ser adquiridas e utilizadas.

Enfim, em relação ao processo decisório nas organizações, pode-se observar que deve-se ter maior cuidado ainda para tomar decisões. Pois uma vez que se decida algo equivocadamente, isto irá afetar toda a organização. Assim, cada indivíduo deve compreender suas limitações e buscar decidir da forma mais satisfatória, evitando insistir nos mesmos vieses e optando por escolhas diferenciadas.

REFERÊNCIAS

FEITOSA, A.B.; SILVA, P.R.; SILVA, D.R. A influência de vieses cognitivos e motivacionais na tomada de decisão gerencial: Evidências empíricas em uma empresa de construção civil brasileira. **Revista de Negócios**, v. 19, n. 3, p. 3-22, 2014.

FERREIRA, A.F. **A tomada de decisão: os aspectos do processo decisório e o uso da racionalidade na busca pelo sucesso nas decisões**. 2010. Disponível em: <http://tupi.fisica.ufmg.br/michel/docs/Artigos_e_textos/Tomada_de_decisao/aspectos%20da%20tomada%20de%20decisao.pdf> Acesso em: 08 Jun. de 2016.

FRANKLIN, M.A.; KENSKI, V.W.; POPADIUK, S. Modelo racional de tomada de decisões e seus pressupostos. **Revista de Administração da UNIMEP**, v.9, n.3, p. 137-162, 2011.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACEDO, M.A.S. *et al.* **Heurísticas e vieses de decisão: A racionalidade limitada no processo decisório**. 2003. Disponível em: <http://www.each.usp.br/rvicente/0176_ArtigoIAMDecisao.pdf> Acesso em: 18 Mai. de 2016.

MACEDO, M.A.S.; SOUZA, M.A.F.; FONTES, P.V.S. Análise da influência da racionalidade limitada sobre o comportamento de compra. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v.7, n.3, p.389-408, 2009.

OLIVEIRA, S.R.M. **Processo decisório em uma microempresa: Fatores sensíveis na tomada de decisão**. Dissertação de mestrado – Curso de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2007.

OLIVEIRA, M.A. Heurísticas e Vieses de Decisão: Um Estudo com Participantes de uma Simulação Gerencial. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v.4, n.1, p.72-90, 2009.

RIBEIRO, V.F. Processo decisório: Uma revisão teórica sobre a racionalidade limitada nas negociações. **Revista Eletrônica Gestão e Sociedade**, v.8, n.19, p.566-590, 2014.

SUZART, J.A.S.; ROCHA, J.S.; SOUZA, A.R. Os investimentos em tecnologia no setor público: Um modelo proposto à luz dos pressupostos da racionalidade limitada. **Revista Administração Pública e Gestão Social – APGS**, v.3, n.3, p.365-388, 2011.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.